

PARECER TÉCNICO – PROPOSTA – PÓS DILIGÊNCIAS

Para: Presidente da Comissão Permanente de licitação

Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2025

OBJETO: AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CORONEL JOSÉ FRANCO RIBEIRO NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN.

Assunto: Análise do Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Obras, Projetos e Convênios, referente à documentação de proposta de preço, apresentada pelas empresas participantes.

Senhor Presidente,

Após análise do Setor de Engenharia, referente à documentação de proposta de preço, apresentada pela empresa participante, descritas abaixo, segue análise de acordo com o edital Nº 10/2025.

1) BR SERVIÇOS EIRELI /CNPJ:09.506.257/0001-94

- **Valor do Orçamento do Município:** R\$ 1.486.055,54
- **Valor apresentado:** R\$ 998.000,00
- **Desconto Aplicado:** R\$ 488.055,54 (32,84%)
- Considerando a solicitação deste setor quanto à análise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa, que ofertou um desconto de 32,84% em relação ao orçamento estimado para a execução da obra, informamos o seguinte:

Após diligência encaminhada, a empresa não apresentou documentação comprobatória da exequibilidade da proposta, incluindo:

Declaração formal de que possui plenas condições técnicas e operacionais para a execução da obra nos termos licitados, com documentação comprobatória;

Justificativas técnicas e econômicas que demonstram a viabilidade da execução do objeto contratado, mesmo com o percentual de desconto ofertado, com documentação comprobatória.

Dessa forma, considera-se que a empresa não apresentou elementos suficientes para comprovar a exequibilidade de sua proposta, nos termos exigidos pelo art. 59 da Lei nº 14.133/21, conforme o caso, não sendo possível o prosseguimento regular da licitação, uma vez que o risco de inexecução contratual encontra-se mitigado pelas garantias e comprovações apresentadas.

Ressalta-se, ainda, que a empresa não declarou expressamente que se responsabilizará por todo e qualquer custo e valor constante na planilha orçamentária apresentada, diante do percentual de desconto ofertado.

Extremoz/RN, 17 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E DE PROJETOS

MARCO ANTÔNIO L. DA COSTA GALVÃO

CREA/RN Nº 2122266457



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1D1C-FCF7-FC42-EB0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCO ANTONIO LIMA DA COSTA GALVAO (CPF 017.XXX.XXX-46) em 17/11/2025 16:37:53

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://extremoz.1doc.com.br/verificacao/1D1C-FCF7-FC42-EB0D>